

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10° Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004789-70.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: GRANDES RIOS - RIO BRANCO DO IVAI - SERVIÇO DISTRITAL e JUÍZO ÚNICO DE GRANDES RIOS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

-
QUESTÃO / RESPOSTA
REGISTRO CIVIL
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas
demais normas aplicadas?
Não
Determinação / Recomendação:
O agente delegado informou que a digitalização do acervo não está completa. Assim, deverá

O agente delegado informou que a digitalização do acervo não está completa. Assim, deverá apresentar cronograma, de no máximo seis meses, de completa digitalização ao Juízo Corregedor Local, que deverá fiscalizar o rigoroso cumprimento.

A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?

Não

Determinação / Recomendação:

Não foi possível verificar, por meio das fotografias enviadas, se o Servidor de informática está isolado dos demais ambientes. Deverá regularizar e certificar o cumprimento integral do Provimento.

A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022CNJ?

Não

Determinação / Recomendação:

1) O agente delegado não prestou informações ou documentos a respeito do atendimento.

- 2) Observar doravante que a implementação do Provimento 134 congrega o cumprimento de diversas providências, a exemplo do estabelecido nos incisos do art. 6°:
- I nomear encarregado pela proteção de dados;
- II mapear as atividades de tratamento e realizar seu registro;
- III elaborar relatório de impacto sobre suas atividades, na medida em
- que o risco das atividades o faça necessário;
- IV adotar medidas de transparência aos usuários sobre o tratamento de
- dados pessoais;
- V definir e implementar Política de Segurança da Informação;
- VI definir e implementar Política Interna de Privacidade e Proteção de
- Dados;
- VII criar procedimentos internos eficazes, gratuitos, e de fácil acesso
- para atendimento aos direitos dos titulares;
- VIII zelar para que terceiros contratados estejam em conformidade com
- a LGPD, questionando- os sobre sua adequação e revisando cláusulas de contratação para
- que incluam previsões sobre proteção de dados pessoais; e
- IX treinar e capacitar os prepostos";
- 3) Além disso, e do cumprimento dos artigos 7° e seguintes, observar doravante a necessidade de divulgação de informações relacionadas ao Provimento 134:
- "Art. 18. Deverão ser divulgadas em local de fácil visualização e consulta
- pelo público as informações básicas a respeito dos dados pessoais e procedimentos de tratamento, os direitos dos titulares dos dados, o canal de atendimento disponibilizado aos titulares de dados para que exerçam seus direitos e os dados de qualificação do encarregado, com nome, endereço, e meios de contato.
- Art. 19. Deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pelas serventias informações adequadas a respeito dos procedimentos de tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 9º da LGPD, por meio de:
- I aviso de privacidade e proteção de dados;
- II avisos de cookies no portal de cada serventia, se houver; e
- III aviso de privacidade para navegação no website da serventia, se

houver. "
Regularizar.
A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativ contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades extrajudiciais, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages /redes sociais CN, art. 6°), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)? Sim
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES
O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial? (CN, art. 30) Sim
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
Os lançamentos do livro observam o contido no Provimento nº 45 do CNJ? Não
Determinação / Recomendação: 1) O salário dos funcionários/colaboradores é lançado em uma única anotação conjunta. Observar se que os salários devem ser lançados individualmente e com identificação do beneficiário. Observar doravante;
2) Deverá lançar somente as despesas diretamente relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o registro de despesas de caráter de repasse (FADEP, FUNREJUS, SELOS, DISTRIBUIDOR e ISSQN), pessoal, de doações, ou de outras que intrinsecamente não se refiran ao serviço ou ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (p. ex. contribuição em razão de associação voluntária do tabelião a entidade de classe, associação ou contratação de profissional para tratar de assunto particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com imposto sindica de acordo com o Ofício Circular nº 59/2014. Regularizar.
3) Verificaram- se discrepâncias entre os valores encontrados no livro de receitas e despesas com os valores lançados no Sistema Hércules, a exemplo do ano de 2022 e do mês de maio de 2023, que deverão sempre ser coincidentes. Regularizar todo o período correicionado e observar doravante.
PARTE ESPECÍFICA
LIVROS E ARQUIVOS

Os livros e arquivos estão registrados no Sistema do Distribuidor do SDP/Controle de Livros, nos termos do artigo 30 do CNFE?
Sim
Os livros da serventia são mantidos em formato eletrônico? Sim
Os arquivos previstos no Código de Normas, são mantidos eletronicamente? Não
Determinação / Recomendação: Observar doravante.
PROTOCOLO GERAL
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?
LIVRO DE NASCIMENTO
O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
REGISTROS DE NASCIMENTOS
Amostragem de Nascimento Termo, Livro, Fls: Termo: 14511 Livro: A-21 Folha: 177 Data: 15/05/2023 Termo: 14517 Livro: A-21 Folha: 183 Data: 20/06/2023
Amostragem de Nascimento de Gêmeos Termo, Livro, Fls: Termo: sem Livro: ocorrência Folha: no período
Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN? Sim
Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)? Sim
O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)? Prejudicado
Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)? Sim

Observa a vedação de fazer constar do termo de nascimento ou da certidão informações sobre o estado civil dos pais e a ordem de filiação, ainda que indicado em mandado judicial (artigo 165, § 2 do CNFE)?

Sim

A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?

Sim

ARQUIVO DE DNV

O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE

Amostragem Termo, Livro, Fls:

Termo: 14515 Livro: A-21 Folha: 181 Data: 06/06/2023

O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro? Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar.

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE

Amostragem Termo, Livro, Fls:

Termo: 14447 Livro: A-21 Folha: 113 Data: 18/10/2021

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Não foi possível realizar a abertura do arquivo encaminhado para correição. Deverá apresentar ao juiz corregedor do foro extrajudicial para verificar a o conformidade do procedimento.

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNI	DADE
PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS	

Amostragem Termo, Livro, Fls:

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Sem ocorrência no período correicionado.

ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL

O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE DECLARAÇÕES

O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas? Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Sem ocorrência no período correicionado.

ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO

Amostragem Termo, Livro, Fls:

Termo: 3102 Livro: A-03 Folha: 189 Data: 11/10/1977

O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?

Não

Determinação / Recomendação:

Não foi possível verificar o cumprimento do art. 8º do Prov. 73/2018: "Art. 8º Finalizado o procedimento de alteração no assento, o ofício do RCPN no qual se processou a alteração, às expensas da pessoa requerente, comunicará o ato oficialmente aos órgãos expedidores do RG, ICN, CPF e passaporte, bem como ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE). "

Justificar e regularizar.

REGISTROS DE CASAMENTOS

Habilitação Termo, Livro,fls:

Termo: 3339 Livro: B-13 Folha: 125 Data: 30/06/2023

O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Consta nos autos de habilitação a indicação da data de publicidade, em meio eletrônico do edital de proclamas?

Sim

As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?

Sim

Consta nos autos de habilitação os dados do assento de nascimento dos nubentes divorciados ou viúvos, para os fins de comunicação? (art. 238, Parágrafo único do CN)

Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?

As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?

Habilitação envolvendo divorciado Termo, Livro, Fls: Termo: 3337 Livro: B-13 Folha: 123 Data: 27/03/2023

Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar e observar doravante.

Habilitação envolvendo viúvo Termo, Livro, Fls:

Termo: 3338 Livro: B-13 Folha: 124 Data: 07/06/2023

Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Sem amostragem. Observar doravante.

Habilitação de Conversão de União Estável Termo, Livro, Fls:

Termo: sem Livro: ocorrência Folha: no período



Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia,

Prejudicado

O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?

Prejudicado

O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?

Prejudicado

A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindose de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?

Prejudicado

Observa que não constará do assento de casamento convertido a partir da união estável a data do início ou o período de duração desta, salvo no caso de prévio procedimento de certificação eletrônica de união estável realizado perante oficial de registro civil. (Lei 6015/75, artigo 70A)?

Prejudicado

LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS

Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis Termo, Livro, Fls: Termo: sem Livro: ocorrência Folha: no período

O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Prejudicado

O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação? Prejudicado

LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS

O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem Termo, Livro, Fls:

Termo: 3338 Livro: B-13 Folha: 124 Data: 24/05/2023 Termo: 3336 Livro: B-13 Folha: 122

Data: 18/03/2023

O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Em análise por amostragem verificouse o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?

Sim

REGISTROS DE ÓBITO

Amostragem Termo, Livro, Fls:

Termo: 1579 Livro: C-03 Folha: 185 Data: 10/05/2023 Termo: 1585 Livro: C-03 Folha: 191

Data: 23/06/2023

O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?

O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?

Sim

A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?

Sim

LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)

Amostragem Termo, Livro, Fls:

Termo: 197 Livro: CA-01 Folha: 54 Data: 08/09/2021

O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não

Determinação / Recomendação:

Não há indicação do número da Declaração de óbito no assento de natimorto. Regularizar e observar doravante.

ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO

O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)

Amostragem Termo, Livro, Fls: Termo: 1583 Livro: C-03 Folha: 189 Data: 31/05/2023 Termo: 1579 Livro: C-03 Folha: 185 Data: 10/05/2023 Termo: 1575 Livro: C-03 Folha: 181 Data: 13/02/2023
O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
Em análise por amostragem verificouse o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias? Sim
ARQUIVOS DE COMUNICADOS
IBGE
O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
SIRC:
O arquivo de Comunicados ao SIRC está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Não apresentou certidão de regularidade dos comunicados enviados à Junta do Serviço Militar. Apresentar ao Juiz Corregedor Local.
THOMACA DI DIMODALI
JUSTIÇA ELEITORAL
O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá apresentar os comprovantes de envio dos comunicados ao juiz corredor do foro extrajudicial para conferência.

POLÍCIA FEDERAL:

O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Sem ocorrência no período correicionado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não apresentou certidão de regularidade dos comunicados enviados à Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar ao Juiz Corregedor Local.

COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem Termo, Livro, Fls:

Termo: 7472 Livro: A-06 Folha: 182 Termo: 52 Livro: B-03 Folha: 237 Termo: 5232 Livro:

A-04 Folha: 122v Termo: 8981 Livro: A-07 Folha: 259

O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

A serventia certifica a prática do ato no comunicado?

Sim

Nos atos analisados por amostragem, constatouse regularidade nas averbações? Não

Determinação / Recomendação:

Deverá apresentar os assentos relacionados na amostragem, bem como os comunicados respectivos, para a conferência pelo juiz corregedor do foro extrajudicial da regularidade das averbações.

ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS

Amostragem Termo, Livro, Fls:
Termo: 2860 Livro: B-11 Folha: 46 Data: 02/05/2004 Termo: 2232 Livro: B-08 Folha: 18 Data: 05/10/1986
2441 32/13/17/33
O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de
Normas?
Sim
Certifica a data de recebimento e de cumprimento? Não
INAO
Determinação / Recomendação:
Não realiza a certificação da data de recebimento do Mandado Judicial. Observar doravante.
Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?
Sim
ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos
atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste
relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta
Ata Correicional.
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das
determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
UUTRAS DETERMINAÇUES, UBSERVAÇUES E CUNSTATAÇUES
CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Ressalta- se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos no formato digital.

Ressalte- se, contudo, que a manutenção dos arquivos em formato digital não impede a sua replicação física, desde que assim repute o agente delegado útil à gestão documental e à organização interna do serviço (LNR, art. 41). "

Determinações Gerais

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS
QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizouse o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho nos moldes do art. 17 da normativa? Sim
PARTE ESPECÍFICA
CENSEC
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para o módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e Procurações CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP? Não
Determinação / Recomendação:
A comunicação da primeira quinzena de Janeiro de 2022, ocorreu em 03/02/2022;
LIVROS E ARQUIVOS
Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuido do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas? Sim

Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente? Sim
PROTOCOLO GERAL
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
LIVRO DE NOTAS
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação:
Na amostragem 126- N, fl. 161, não se encontra no livro digitalizado. Deverá realizar o levantamento de todos os atos do serviço e proceder a revisão dos arquivos digitalizados os quais devem estar completos. Regularizar.
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM
ATOS VERIFICADOSTOR AMOSTRAGEM
~
DOAÇÃO
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Doação Data, Livro e Fls: Livro: 125-N Folha: 190 Data: 11/01/2022 Livro: 126-N Folha: 171 Data: 24/02/2022
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Não
Determinação / Recomendação: Na amostragem 126- N, fl. 171, foi realizada a menção de utilização da procuração de Silvia Regina Galli Charif, outorgando poderes a Charif Neto, outrossim, verifica- se que a parte assinou o ato, ainda, não consta assinatura dos donatários no encerramento do ato nem menção de utilização de procuração para lavratura sendo apresentada somente a assinatura do procurador Charif Neto. Justificar e apresentar as procurações utilizadas para o ato e a retificação da presente escritura. Regularizar.
Nos aganituras da dagaão a partilha amigával (gratuita) da bans cancigna na tayta a
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2°)? Sim
COMPRA E VENDA
AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls:

1 Livro: 135-N Folha: 108 Data: 11/01/2023

Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls:

Livro: 126-N Folha: 161 Data: 11/02/2022

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls:

Livro: 135-N Folha: 89 Data: 10/01/2023

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

Não foi possível a análise da amostragem L. 126- N, fl. 161, diante da inexistência do ato junto ao livro encaminhado. Justificar e apresentar ao Juiz Corregedor local, para análise do ato. Regularizar.

- Na amostragem 135- N, fl. 89, foi utilizada procuração para lavratura do ato a qual não foi encaminhada, deverá apresentar ao Juiz Corregedor local, para análise. Justificar.

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?

Não

Determinação / Recomendação:

Na amostragem 135- N, fl. 89, não consta menção ao CCIR. Justificar e proceder as retificações necessárias, realizando o levantamento de todos os atos do período correicionado. Regularizar.

No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2°B e 2°D)?

Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Não

Determinação / Recomendação:

Na amostragem L126, fl. 161, o ato foi lavrado em 11/02/2022, conforme o livro protocolo e a certidão apresentada é de 01/12/2022. Justificar e apresentar a certidão utilizada para lavratura do ato. Regularizar.

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls:

Livro: 135-N Folha: 85 Data: 05/01/2023 Livro: 126-N Folha: 60 Data: 01/02/2022

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios? Não

Determinação / Recomendação:

Na amostragem 126- N, fl. 60, foi constatada cobrança em desacordo com a tabela de emolumentos , item X, justificar e observar com maior cautela a legislação vigente para cobrança.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado? Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4°)?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?

Sim

INVENTÁRIO E PARTILHA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls:

1 Livro: 126-N Folha: 112 Data: 09/02/2022 Livro: 135-N Folha: 77 Data: 04/01/2023

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Determinação / Recomendação:

Na amostragem 126- N, fl. 112, foi constatada cobrança em desacordo com a tabela de emolumentos, item X, justificar e observar com maior cautela a legislação vigente para cobrança.

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Sim

Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)? Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3°, II, b)?

Sim

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls:

Livro: 125-N Folha: 128 Data: 03/01/2022

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios? Sim

Nas escrituras de revogação de mandato, promovemse as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Sim

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial Data, Livro e Fls:

Livro: 125-N Folha: 170 Data: 11/01/2022 Livro: 125-N Folha: 194 Data: 12/01/2022

As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim



As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas	
eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?	
Sim	
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabe	la
XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?	
Sim	
PERMUTA	
AMOSTRAGEM	
Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls:	
Livro: 125-N Folha: 130 Data: 05/01/2022	
LIVIU. 145-IV FUIIIA; 150 Data; 05/01/2044	
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?	
Sim	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabe	la
XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Cobrança em desacordo com a tabela de emolumentos, observar com maior rigor a legislaçã	.Ο
vigente.	
DIVISÃO AMIGÁVEL	
AN COMPANY OF THE CONTRACT OF	
AMOSTRAGEM	
Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls:	
Estimata i abilea de Bivisao aniigavei Baaa, Bivio e i ist	
As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?	
Prejudicado	
•	
Consissa y og etge leggedeg og engelgmenteg granisteg vele Designente de Cuetes (Teles	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabe	ıa
XI, item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?	
Prejudicado	
CESSÃO DE POSSE	
CEDUITO DE I CODE	
AMOSTRAGEM	

Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls:

As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?

Prejudicado

RERRATIFICAÇÃO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls:

Livro: 129-N Folha: 133 Data: 31/05/2022 Livro: 128-N Folha: 101 Data: 27/04/2022

As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

Na amostragem 129- N, fl. 133, consta a alteração integral do imóvel negociado (matrícula e descrição) e na escritura de re- ratificação, não consta a assinatura das demais partes somente do comprador. Justificar e apresenta a ratificação de todos as partes envolvidas no ato.

OUTROS ATOS

AMOSTRAGEM

Escritura Pública Data, Livro e Fls:

Livro: 126-N Folha: 184 Data: 24/02/2022 Livro: 135-N Folha: 74 Data: 02/01/2023

As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Procuração Livro e Fls:

Livro: 35-P Folha: 04 Data: 11/10/2021 Livro: 35-P Folha: 77 Data: 06/04/2022

O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Para procurações com mais de um outorgante, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10, 00 VRC) por outorgante ou outorgado que acrescer. Observar doravante.



Na amostrage, L- 125- N, fl. 171, foi utilizada a procuração L. 35- P, fl. 04, inexistindo averbação de utilização.

Deverá realizar o levantamento de todos os atos que utilizaram procurações lavradas na serventia e proceder as respectivas averbações. Regularizar.

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Determinação / Recomendação:

Na amostragem 35- P, fl. 77, foi lavrada procuração envolvendo o Município de Rio Branco do Ivaí e não foi apresentado os atos de posse do prefeito municipal. Justificar e apresentar a documentação utilizada para lavratura do ato. Regularizar.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento Livro e Fls:

Livro: 3-S Folha: 85 Data: 27/08/2020 Livro: 3-S Folha: 87 Data: 08/09/2020

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Sim

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Sim

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1°)?

Sim

Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?

Sim

LIVRO DE TESTAMENTOS
AMOSTRAGEM
Testamento: Livro: 2-T Folha: 08 Data: 14/06/2023 Livro: 2-T Folha: 11 Data: 23/06/2023
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato? Sim
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente? Sim
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
CARTÕES DE ASSINATURA
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas? Sim
ÍNDICE
O Índice é informatizado? Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Becomendoção
Determinação / Recomendação: A relação deve ser enviada pelo sistema SDP, acompanhada da guia de recolhimento, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema, acompanhadas da relação dos selos utilizados no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, deverão ser imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca Regularizar.
ARQUIVO DE ITCMD
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas? Sim
ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Ressalta- se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos no formato digital.

Ressalte- se, contudo, que a manutenção dos arquivos em formato digital não impede a sua replicação física, desde que assim repute o agente delegado útil à gestão documental e à organização interna do serviço (LNR, art. 41). "

Determinações Gerais

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

APONTAMENTOS FINAIS

DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO MASSARO CORREGEDOR DA JUSTIÇA Corregedor da Justiça

